

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA LDO, LOA E PPA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO AO TCE E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JOSE VERÍSSIMO DE SÁ NETO - R\$ 115.200,00.**

São Bento - PB, 06 de Fevereiro de 2017
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

PORTARIA Nº 081/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FELIPE DUTRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial Para Assuntos Educacionais, símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 082/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **AILZA MÉRCIA XAVIER DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Orientação Educacional, símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 083/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ANDREA SUASSUNA VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Orientação Educacional, símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 084/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RODOLFO DINIZ ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 085/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **NILBERTO LUCIO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 086/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RITA GARCIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Infantil, símbolo DD-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 087/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **EDINETE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação do Campo, Símbolo DD-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 088/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FERNANDA SANDRELI ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Ensino Fundamental – I, Símbolo DD-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 089/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **EDINETE VILMA GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Ensino Fundamental – II, Símbolo DD-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 090/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de EJA e do Programa Brasil Alfabetizado, Símbolo DD-1, junto a Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 091/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **REGINALDO MARQUES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 092/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **EDIVANIA DINIZ RAMALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 093/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 094/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **NEUZETE MEDEIROS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 095/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FABIA CELMIRA DA SILVA LUCIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 096/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ALYSON FERREIRA
RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de
Diretor Escolar: II, Símbolo DE-2, junto a Secretaria
Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 097/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ADRIANA
ALEXANDRE DA SILVA**, para exercer o Cargo em
Comissão de Diretor Escolar: II, Símbolo DE-2, junto a
Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro
de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município
de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 098/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **VILAMI MARIA DA
SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor
Escolar: II, Símbolo DE-2, junto a Secretaria Municipal de
Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 099/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSEANE VIEIRA DA
SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor
Escolar: II, Símbolo DE-2, junto a Secretaria Municipal de
Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 100/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **LINDACI MEDEIROS
DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor
Escolar: II, Símbolo DE-2, junto a Secretaria Municipal de
Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de
2017.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 101/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RITA CUSTODIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: III, Símbolo DE-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 102/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA JOSE CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: IV, Símbolo DE-4, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 103/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **VANUZA ALVARES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: I, Símbolo DAJ-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro

de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 104/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA JOSE DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 105/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FLAVIO JOSE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 106/2017 – GP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCISCA**

LINHARES RAMALHO DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 107/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **CREUZIENE PEREIRA**

ANDRADE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 108/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **LIDIANE ALVES DOS**

SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 109/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSINO FERNANDES**

NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 110/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **GILBERTO TARGINO**

DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 111/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ANA CRISTINA SOARES ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 112/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **CARMELUCIA DANTA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: IV, Símbolo DAJ-4, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 113/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **EDILENE ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: IV, Símbolo DAJ-4, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 114/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCIKELE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Escolar, Símbolo AE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 115/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MERCIA REJANE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 116/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **TATIANNE WANDERLEY MARQUES MARTINS**, para exercer o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

Cargo em Comissão de Diretor Adjunto, Símbolo DA-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 117/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA DANIETE LUCIO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 118/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JANAINA MEIRE DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adj. Administrativo, Símbolo DA-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 119/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCISCA GEANILSA FERNANDES ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 120/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **GILVANIA MEDEIROS TEODORO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 121/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ANDREA SANTOS LUCIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor de Supervisão Educacional**, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017.

de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 122/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **GILCLEBIO DA COSTA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo CC-1 junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 06 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB